

“Vamos mudar a lei para acabar com a impunidade”

“Não vai ter folga pra bandidagem”

“Vou construir mais presídios!”

É muito provável que frases como “Vamos mudar a lei para acabar com a impunidade!”, “Não vai ter folga para a bandidagem!” ou “Vamos construir mais presídios!” sejam cada vez mais ouvidas conforme nos aproximamos das eleições.

Isso acontece porque muitos candidatos e candidatas tentarão se projetar falando de segurança e justiça, justamente porque sabem da importância desses assuntos e o quanto eles mexem diretamente com o medo e anseios legítimos da população. Mas é preciso estar alerta para os perigos que os discursos escondem: muitas promessas podem não passar de truques de mágica, isto é, uma forma de atrair a atenção das pessoas com propostas que, na verdade, não resolvem os problemas. Ao contrário, podem até piorá-los.



É por isso que a proposta da Rede Justiça Criminal é ajudar a munir eleitores e eleitoras de informações e questionamentos para que possam identificar essas propostas ilusionistas e, com isso, depositar seus votos e confiança em pessoas com programas sólidos, bem definidos e conscientes das complexidades e desafios. Este ano, viveremos uma eleição atípica e marcada por uma pandemia que matou milhares de pessoas pelo mundo. É preciso ficar atento ainda mais e saber filtrar a quantidade de informações (muitas vezes mentirosas) que uma campanha majoritariamente virtual pode acarretar. Vivemos em um país com altas taxas de homicídios e com índices de violência significativos. Em 2018, houve 57.956 homicídios no Brasil, ou seja, uma taxa de 27,8 mortes por 100 mil habitantes*. Portanto, é claro que toda pessoa, ao votar em alguém para representá-la nas tomadas de decisão, espera que seus representantes trabalhem pela melhora da sua segurança.

O grande problema das soluções mágicas é que elas são desonestas. Além de se valerem do medo dos eleitores, muitas propostas são incapazes de atingir a raiz do problema. Se é verdade que temos visto, ano a ano, aumentar a quantidade de pessoas presas – em 10 anos, o Brasil viu o número de sua população carcerária quase dobrar** – também é verdade que seguimos com altas taxas de crimes. E apesar de ter havido uma queda no número de homicídios em relação a 2018***, ao analisarmos os dados da última década, vemos que as desigualdades raciais se aprofundaram ainda mais. Entre 2008 e 2018, as taxas de homicídio tiveram um aumento de 11,5% para pessoas negras, ao passo que para as não negras houve uma diminuição de 12,9%****. Ou seja, propostas enganosas e imediatistas, além de não resolverem, podem aprofundar ainda mais as desigualdades que historicamente permeiam a sociedade brasileira.

*Dado do **Atlas da Violência** do Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o IPEA sobre o ano de 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3mEUMcE>

**Segundo dados pelo Infopen de 2019, em 2009 havia 473.626 pessoas presas no Brasil. Esse número saltou para 755.274 em 2019. Houve, também, um aumento de 3,89% em relação a 2018. Para mais informações, ver: <https://bit.ly/3iNjXYd>

Se prender mais não tem se refletido em uma melhora na segurança, significa que essa medida simplesmente não busca prevenir a violência. Ela é só uma forma de “dar resposta” ao crime e tentar “mostrar” que se está fazendo alguma coisa. Escolher uma medida que piora a violência em nome de estratégias eleitorais é grave e apenas alimenta a lógica de violações que o sistema prisional leva consigo, sistema esse que tem, também, como clientela preferencial jovens negros, pobres e com baixa escolaridade, estabelecendo-se, novamente, uma dinâmica seletiva e excludente.

Outro motivo pelo qual soluções mágicas são desonestas é que muitos políticos, ao falarem em acabar com a impunidade através de medidas míopes e simplistas, têm tentado desviar a nossa atenção de outras ações que estão acontecendo longe dos nossos olhos. Ou seja, rejeitar soluções mágicas também pode ser um bom caminho para dar visibilidade às discussões de assuntos não menos importantes como a pobreza e a saúde, cobrando responsabilidade de nossos/as representantes.

Além disso, é bastante corriqueiro ouvir discursos, em especial durante eleições municipais, que além de demonstrarem desconhecimento e, por vezes, má fé, ultrapassam os limites do próprio cargo para o qual os candidatos e candidatas serão eleitos e eleitas.

***Ainda de acordo com o **Atlas da Violência**, essa redução se deu pelos seguintes motivos: 1) continuidade da trajetória de diminuição de homicídios na maioria das capitais, já observada nos anos anteriores, até 2017 (que tem a ver com a questão demográfica, com o Estatuto do Desarmamento e com o amadurecimento qualitativo das políticas estaduais); 2) pelo armistício entre as maiores facções penais nos conflitos ocorridos e pela aumento do número de mortes violência com causa indeterminada, o que pode ter ocultado muitos homicídios.

****Falamos nos homicídios porque além de ser um crime gravíssimo, é o tipo de crime cujos dados são mais confiáveis.

Fique de olho: mudanças no Código Penal e armas de fogo não são competência do município!

Tomemos alguns exemplos: propostas que visem mudanças no Código Penal, como o endurecimento de penas, são de competência da União e, excepcionalmente, dos estados*. Portanto, não cabe a quem atua no município legislar sobre essas questões. Agora, imaginemos que, mesmo assim, um candidato ou uma candidata decida apresentar um projeto de lei nesse sentido depois de eleito/a. Oras, ao se tratar de um projeto inconstitucional e estar sujeito a veto, além de desperdício de tempo e trabalho, essa lei pode ser discutida nos tribunais e, eventualmente, gerar uma condenação judicial em prejuízo da administração local.

Um outro tema que poderá estar em alta nas próximas eleições é a questão da flexibilização de armas de fogo, tema bastante recorrente nos últimos anos na esfera da segurança pública. Cargos municipais, sejam vereadores/as ou prefeitos/as, pouco podem fazer para legislar a esse respeito. Isso porque, novamente, cabe à União definir as regras sobre o assunto. Logo, mesmo que um candidato ou candidata apresente propostas nesse sentido, elas não poderão ser concretizadas**. Saber quais as atribuições de um/a prefeito/a ou vereador/a e o que eles/as podem ou não fazer é fundamental para que o/a eleitor/a possa fazer boas escolhas e evite ser influenciado/a por promessas sensacionalistas e falsas***.

*De acordo com o artigo 22 da Constituição Federal cabe a União legislar sobre direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho. O mesmo artigo dispõe que uma lei complementar federal pode autorizar os estados a legislar sobre direito penal, porém, somente em questões específicas de interesse local.

Ver mais informações na matéria **Sem Poder de Mudança, disputa eleitoral municipal deve ter armas de fogo como pauta. Disponível em: <https://bit.ly/3kArtWU>

***A competência de cada ente da federação e o que lhes é vedado está definida na Constituição Federal. O artigo 30 dispõe especificamente sobre o que compete aos municípios.

Qual é a responsabilidade do município e como podemos **desmascarar** discursos que induzam os eleitores e eleitoras a votar em propostas ilusionistas?

O primeiro passo é reconhecer que os municípios têm papel fundamental para uma gestão coordenada e bem planejada na formulação e aplicação de políticas públicas bem sucedidas, seja porque muitas das soluções implicam em ações locais e territoriais, seja porque a responsabilidade pela gestão em segurança pública deve ser compartilhada entre as esferas federais, estaduais e municipais, seja porque diversos municípios passaram a incluir pautas de segurança e justiça em seus programas de governo.

Você já reparou no movimento crescente de candidaturas de militares e agentes de segurança nesta eleição? Isso acontece por diversos motivos. O primeiro deles é devido à centralidade da pauta nas preocupações do eleitorado. O segundo está na aceitação, neste caso, por parte das gestões locais quanto a sua contribuição para a construção de cidades mais seguras*. O terceiro, é que o tema ganhou ainda mais visibilidade quando candidatos/as passaram a vencer eleições com propostas em torno desta agenda, fenômeno que se intensificou com a eleição de Jair Bolsonaro à presidência da República em 2018.

Por fim, pessoas vinculadas à área policial, por exemplo, podem ser vistas, por lógica, como uma solução imediata ao problema. Mas já alertamos aqui o quanto respostas imediatas para temas que não são simples podem ser armadilhas disfarçadas de boas resoluções. A condução de políticas públicas de segurança por quem a opera no cotidiano não significa, necessariamente, que seja uma condução mais capacitada.

*Essa é uma tendência que tem se verificado nas últimas décadas e em diversos países, não apenas no Brasil, com exemplos importantes como Medellín, Bogotá e Toronto.

É fundamental para a democracia que as políticas públicas sejam pensadas admitindo a diversidade de visões e a interdisciplinaridade das agendas. Apesar do histórico e vinculações que o/a candidato/a possa ter, é importante prestar bastante atenção às suas propostas e verificar se elas estão de acordo com os interesses de quem vota.

Os municípios também podem desenvolver ações de proteção e prevenção à violência, criar espaços de participação junto à sociedade e instituir as Guardas Municipais Metropolitanas. É comum a noção de que, no Brasil, assuntos relacionados à segurança são de competência exclusiva dos governos estaduais. Muito provavelmente isso acontece porque, de acordo com nosso pacto federativo, é sob a tutela dos estados que está a gestão das polícias civis e militares. No entanto, como dito anteriormente, o município pode implementar ações para melhorar a segurança da cidade e em colaboração com os estados e a União. Ele pode elaborar, monitorar e avaliar projetos, além de implementar programas educativos e de conscientização, por exemplo. Aliás, estar em contato direto com a população local confere ao município uma posição privilegiada para entender os problemas de maneira mais próxima e destinada a promover ações preventivas e protetivas que impactem positivamente na incidência do crime e da violência.

Aqui há um ponto muito importante. Quando falamos na promoção de cidades seguras, não podemos nos restringir a uma concepção repressiva. O que deve ser priorizado é a adoção de políticas que fomentem e valorizem uma cultura cidadã.



Para termos cidades seguras, não devemos pensar em repressão mas, sim, em incentivar uma cultura cidadã.

Isso passa, entre outras coisas, pela recuperação, incremento e conservação de espaços públicos – especialmente em áreas mais vulneráveis – opções de diversão, lazer e promoção da cultura, mecanismos de participação social e pelo acesso a serviços e direitos básicos por parte dos munícipes. Voltemos a questão das Guardas Municipais: ao longo dos anos, essas corporações têm se militarizado cada vez mais, deixando de ter uma atuação de proteção patrimonial e se aproximando das instituições policiais*. Ou seja, passaram a reproduzir uma lógica de controle e repressão em detrimento de ações voltadas para a segurança cidadã e que não requerem força de polícia.

Também cabe ao município promover a melhoria dos serviços e o acesso a direitos essenciais de forma universal e em diálogo com políticas públicas estaduais e federais. Isso é fundamental para que todas as pessoas, em especial pobres, periféricas, negras e de baixa escolaridade possam ter acesso a políticas como as de saúde e moradia, reduzindo, assim, fatores de risco** e que se encontram ainda mais agravados pela atual crise sanitária. Priorizar grupos mais vulneráveis e expostos à violência como adolescentes, jovens, crianças, mulheres, imigrantes, idosos, indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTI+ e usuários/as problemáticos de drogas – com um olhar transversal de raça, classe e gênero, é um fator muito importante para medidas preventivas de sucesso.

Convém dizer que o uso abusivo de drogas nas cidades é ainda uma realidade bastante desafiadora para as administrações municipais, mas elas possuem papel crucial na promoção de políticas de saúde e de assistência social para esse público.

*A lei 13.022/2014 ampliou, e muito, as atribuições originais das Guardas Municipais, previstas na Constituição. A lei conferiu poder de polícia e autorização para o porte de arma de fogo. Hoje as Guardas, podem, por exemplo, fiscalizar o trânsito e efetuar prisões em flagrante.

**Ver Agenda Municipal por uma Justiça Criminal, produzida pelo ITTC com o apoio da Rede Justiça Criminal em 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2FX9B9j>.

A Rede de Justiça Criminal valoriza e apoia políticas pautadas na perspectiva da redução de danos e da garantia dos direitos fundamentais e que tenham como foco as pessoas, não as drogas.

No campo da justiça criminal, a realidade do encarceramento em massa se impõe nas cidades brasileiras. Garantir às pessoas atingidas pelo sistema criminal o acesso a direitos básicos e de maneira não discriminatória apenas contribui para a diminuição da desigualdade e rompe com um ciclo de violência que se inicia com a prisão e que atinge não somente a pessoa, mas todo o seu círculo social*. Ações voltadas para a reinserção social e profissional de pessoas saídas do sistema carcerário e socioeducativo e o aprimoramento dos serviços municipais de acompanhamento de alternativas penais também são primordiais. Vale dizer, ainda, que por meio de políticas públicas que visem superar situações de vulnerabilidade desencadeadora de atos infracionais, o município desempenha papel crucial na melhor execução de medidas socioeducativas em meio aberto e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A violência é um fenômeno de várias faces e de múltiplas causas. Por essa razão, sua superação exige o envolvimento de diversos setores da sociedade, órgãos de governo e gestão e entes federativos, em uma perspectiva articulada e integrada, através de abordagens multidisciplinares, transparentes, inclusivas e participativas. Algumas instâncias nesse sentido já existem, como os Conselhos Comunitários de Segurança Pública (Consep's), os Fóruns Municipais de Segurança Cidadã, Gabinetes de Gestão Integrada Municipais e os Observatórios Municipais de Segurança Pública, mas eles ainda carecem de fortalecimento institucional para a implementação de agendas de segurança efetivas e com monitoramento constante.

*Idem, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2FX9B9j>.

Para justiça criminal, olhar estrutural!

Para a Rede Justiça Criminal, justiça e segurança devem ser vistas como coisas sérias e encaradas como políticas públicas de longo prazo. Isso significa delimitar problemas, elencar objetivos, prioridades e metas, planejar e executar as medidas mais adequadas e acompanhar e avaliar a sua implementação. Entendemos que muito do problema da violência vem da forma rasa como os temas de justiça e segurança são tratados – quer dizer, adotando medidas feitas com pouco ou nenhum planejamento e que servem apenas para dar satisfação à população toda vez que um caso mais sério ganha destaque na mídia. **Tratar justiça e segurança como políticas públicas é também sair do caso a caso e partir para um olhar estrutural**, ou seja, investigando as causas mais profundas do problema da violência, identificando medidas que podem revertê-lo e formas de colocá-las em prática. A solução de problemas complexos – como é a violência – exige um olhar de longo prazo, e não medidas imediatistas feitas só para ganhar votos.

Não é possível fazer políticas públicas de qualidade sem informação sobre a realidade social. O desenho de qualquer política que se proponha a enfrentar a violência deve considerar importantes informações de que já dispomos e a realização de diagnósticos dos problemas em cada município. A produção de dados e pesquisas e sua publicização de maneira regular e transparente é, portanto, ponto de partida para uma política sem ilusionismo, uma política baseada no diagnóstico profundo dos problemas que se busca solucionar. Os dados também devem incluir informações que destaquem grupos populacionais específicos e relacioná-los ao perfil socioeconômico, étnico-racial, gênero e idade. Sua produção permanente seguindo esses princípios garante ainda o ponto final do ciclo das políticas públicas: o monitoramento e avaliação, para que seja evidenciado aquilo que funcionou – que poderá ser mantido e aprofundado – e, o que não deu certo – que deverá ser revisto e alterado.

Outro ponto importante é exigir que seus representantes apresentem propostas pautadas em estudos científicos sérios e de credibilidade e que comprovem a eficácia do que está sendo apresentado. Além disso, exigir estudos de impacto de seu candidato é uma maneira de cobrar responsabilidade no gasto do dinheiro público. É sabido pela literatura disponível que as políticas mais eficientes são justamente as que protegem grupos populacionais expostos à violência em conjunto com a redução de fatores de risco.

Política pública séria é aquela que articula segurança com ações sociais, que preserva os direitos humanos e que está atenta às demandas sociais, priorizando prevenção e proteção e estimulando a cidadania e mediações pacíficas de conflitos. Portanto, fique atento às soluções mágicas, busque fontes de qualidades para se informar e faça as perguntas certas aos seus candidatos e candidatas!



No site da campanha **Eleições sem Truque** você poderá ver propostas e agendas formuladas por membros da **Rede Justiça Criminal** e parceiros e aprofundar ainda mais os seus conhecimentos.

Conheça a campanha e nos ajude a questionar candidatos e candidatas em:

<https://redejusticacriminal.org/eleicoessemtruque/>

Boa eleição!